



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE ENSINO

DISCIPLINA: **Tópico Especial: *O Discurso da "Incapacidade" Indígena na América Espanhola***

CÓDIGO: **HST 5864**

NÚMERO DE CRÉDITOS: 04 – 72 horas/aula

Ementa:

A conquista espanhola na América. O discurso da "incapacidade" indígena. A tutela indígena. As missões jesuíticas.

Objetivo da Disciplina:

Proporcionar aos alunos o conhecimento de uma das formas de opressão e sujeição das populações americanas, através da criação do conceito da "incapacidade" indígena, da elaboração da legislação protecionista e da aplicação deste conceito (a tutela religiosa missioneira).

UNIDADE I - A Questão de Justos Títulos

- primeiro contato dos espanhóis com a América:
- A problemática jurídica da posse da terra e do domínio sobre os habitantes da América:
- A sujeição dos índios e a guerra "justa".

UNIDADE II - A Discussão da Natureza do Índio

- "bom" e o "mal" selvagem;
- A humanidade, a "inferioridade" e a "incapacidade".

UNIDADE III - Os primeiros Defensores dos Índios

- Antônio de Montesinos
- Bartolomeu de Las Casas;
- A disputa de Valladolid entre Las Casas e Sepulveda.

UNIDADE IV - A "Incapacidade" Tutelada:

- viver conforme os espanhóis;
- paternalismo radical;

- protetorado de caráter civilizador e desinteressado;
- A tutela religiosa.

UNIDADE V - A Legislação Protecionista

- As características: influências da Igreja, oscilação, desobediência, falta de sincronia com a realidade, projeto e opressão;
- Exemplos: Lei de Burgos, Leis Novas, Recompilação das Leis de Índias.

UNIDADE VI - Um Exemplo da Tutela Religiosa: As Missões Jesuíticas

- reducionismo;
- cabildo;
- direito civil e o direito penal;
- As formas de resistência

Bibliografia:

BELLOTO, Manoel Lelo & CORRÊA, Anna Maria Martinez. *A América Latina de colonização espanhola*. São Paulo: HUCITEC, 1979.

BEOZZO, Pe. José Oscar. *Brasil 500 anos de migrações*. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.

BRUIT, Héctor Herman. *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos*. Campinas: UNICAMP, 1995.

CAPDEQUI, José Ma. Otis. *História del derecho español en América e del derecho indiano*. Madrid: Aguilar AS, 1968.

COLAÇO, Thais Luzia. O direito indígena pré-colonial. *Direito e justiça na América indígena*. Da conquista à colonização. Porto Alegre: Do Advogado, 1998.

COLOMBO, Cristóvão. *Diários da descoberta da América*. As quatro viagens e o testamento. 5ª ed. Porto Alegre: L&PM, 1991.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do Índio*. Ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DE COLL, Josefina Oliva. *A resistência indígena do México à Patagônia*. A história luta contra os conquistadores. 2ª ed. Porto Alegre: L&PM, 1986.

DUSSEL, Enrique. 1492. *O encobrimento do outro*. A origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.

GADELHA, Regina. *As missões jesuíticas do Itatim*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GALMÈS, Lorenzo. *Bartolomeu de Las Casas - Defensor dos direitos humanos*. São Paulo: Paulinas, 1991.

GAMBINI, R. *O espelho Índio. Os jesuítas e a destruição da alma indígena*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.

GUTIERREZ, Gustavo. *Deus ou o ouro nas Índias (Século XVI)*. São Paulo: Paulinas, 1993.

HANKE, Lewis. *La lucha por la justicia en la conquista de América*. Madrid: Ediciones Istmo, 1988.

HERNANDEZ, P. Pablo. *Organización de las doctrinas guaraníes de la Compañía de Jesus*. Barcelona: Gustavo Gilli, vol I e II, 1911.

HERRERO, Beatriz Fernandez. *La utopía de América*. Teoria. Leyes. Experimentos. Barcelona: Antropos, 1992.

HOFNER, Joseph, *Colonização e Evangelho*. Ética da colonização espanhola no século de ouro. Rio de Janeiro: Presença, 1986.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado do Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LUÑO, Antônio Enrique Perez. *La polémica sobre el nuevo mundo*. Madrid: Editorial Trott, 1992.

PEREGALI, Enrique. *A América que os europeus encontraram*. 15ed. São Paulo: Atual, 1994.

PRATS, Jaime Brufau. *La escuela de Salamanca ante el descubrimiento del nuevo mundo*. Salamanca: San Estebán, 1989.

QUEVEDO, Júlio. *As missões: crises e redefinições*. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, Alcida Rita. *Sociedades indígenas*. 2 ed. São Paulo: Ática 1988.

RANGEL, Jesus Antônio de la Torre. *Revista de investigaciones jurídicas*. N. 15, 1991. P. 117-144.

_____. *El uso alternativo del derecho or Bartolomé de Las Casas*. México: Universidad Autónoma de Aguascalientes, 1991.

ROCHA, Everaldo. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SANTILLI, Juliana (Coord.). *Os direitos indígenas e a Constituição*. Porto Alegre: fabris, 1993.

SEPP, S. J. Antônio. *Viagem às missões jesuíticas e trabalhos apostólicos*. São Paulo: USP, 1980.

SUESS, Paulo (org.). *A conquista espiritual da América espanhola: 200 documentos*. Petrópolis: Vozes, 1992.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América*. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

WOLKER, Antônio Carlos (org.). *Direito e justiça na América indígena*. Da conquista à colonização. Porto Alegre: Do Advogado, 1998.

ZAVALA, Silvio. *Las instituciones jurídicas en la conquista de América*. México: Porrúa, 1971.

ZWETSCH, Roberto (org.). *500 anos de invasão - 500 anos de resistência*. São Paulo: Paulinas, 1992.